



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 28 dias do mês de maio de 2018, às 18:00 hs, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua quarta sessão extraordinária do ano. Presentes os vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a sessão determinando a leitura da ata da oitava sessão ordinária, que submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por 08 (oito) votos. Os vereadores Lúcio Antonio da Silva, Elmo Martins Ferreira e Vicente Antonio de Oliveira apresentaram a Emenda Modificativa ao art. 1º do Projeto de Lei nº 016/2018 e em discussão e votação a Emenda foi aprovada por 06(seis) votos a favor e 02 (duas) abstenções dos vereadores Jovino César Romão e José Assis dos Santos. Foi colocada em discussão e votação a Emenda modificativa ao art. 1º do Projeto de Lei nº 017/2018 que obteve 06 (seis) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções dos vereadores Jovino César Romão e José Assis dos Santos. O vereador Jovino justificou dizendo que acredita ser ilegal as Emendas apresentadas aos Projetos nº 016 e nº 017, que reduz os repasses a ASPRAFAN e disse também que sua abstenção era uma posição pessoal. Disse ainda que esta alteração, ao seu ver, afronta a alínea 'a' do art. 33, da Lei 4.320/64. O vereador Alexandre falou sobre o aumento da subvenção do Projeto nº 016 e sugeriu que este aumento fosse para o ano de 2019. O Vereador Lúcio enalteceu o serviço da ASPRAFAN, porém, disse que não considerava justo o aumento da subvenção, porque as outras entidades do município não foram contempladas com o mesmo reajuste, mesmo prestando serviços importantes de cunho social. Sr. Ronaldo, presidente da ASPRAFAN, falou que com o valor liberado não seria possível realizar o evento com a grade de shows que eles tinham disponível. O vereador Alexandre questionou por várias vezes o valor que é repassado ao empresário e não concordou com as alegações do Sr. Ronaldo. O Vereador Elmo questionou a ausência de uma segunda planilha, caso o Projeto não fosse aprovado. O Vereador Vicente questionou sobre a diferença que a associação solicitava em relação ao custo da prestação de serviços e também porque não foi citada na última reunião. O Vereador Lúcio falou sobre o risco que o Executivo correu em investir em uma única planilha, com valor estipulado, antes da aprovação do Projeto. A Sra. Valquíria esclareceu as dúvidas dos vereadores em relação ao plano de trabalho e a todo o processo até a escolha do empresário para realização do evento. Citou ainda ser inconstitucional a Emenda ao Projeto nº 017, feita pelos vereadores. O vereador José Assis dos Santos questionou se poderíamos votar a Emenda depois da alegação de ilegalidade pela Sra. Valquíria. E, foi esclarecido pela Dra. Suely, em conjunto com o Assessor Jurídico José Emi de Moura disseram que as Emendas eram perfeitamente legais. Sr. Marcelo concordou com os vereadores, Francisco de Assis, Alexandre e Lúcio, quanto ao excesso de gastos do dinheiro público e citou exemplos de falta de recursos na Secretaria de Esporte. Jovino falou sobre o processo realizado no Executivo, e a responsabilidade do Prefeito sobre a liberação dos recursos, falou novamente sobre o show gospel e exemplificou alguns municípios onde já ocorreu este tipo de show em exposições agropecuárias. Falou também sobre a situação financeira do município, relatando dados contábeis onde segundo ele, comprovaria que o aumento no repasse

*Gabriel Ramos*

*Vicente Antônio de Oliveira*

*Elmo Martins Ferreira*

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

para a realização do evento seria irrisório diante das reservas financeiras do município. A Sra. Márcia Nazaré de Carvalho questionou as palavras do Vereador Jovino dizendo que os recursos deveriam ser investidos em prioridades. O vereador Lúcio disse serem contraditórias as alegações do vereador e as declarações do Prefeito em relação à situação financeira do município. O Sr. Bruno Andrade, deu seqüência aos questionamentos ao vereador Jovino, pedindo que ele confirmasse os dados contábeis onde se conclua que o valor disponível no caixa da prefeitura seria algo em torno de R\$4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais). Depois de confirmado o valor pelo vereador, o Sr. Bruno Andrade perguntou por que não usar estes recursos em obras necessárias ao município, ou ainda atender aos requerimentos dos vereadores, para demandas da população, que não são atendidas. Após ouvido os vereadores e presentes as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres n°s: 015 e 014/2018, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n° 016/2018 com Emenda. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n° 016/2018 foi aprovado por 08 (oito) votos com Emenda. O vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda apresentou o Requerimento n° 027/2018, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei n° 016/2018 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado com Emenda. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres n°s: 016, 015 e 003/2018, todos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n° 017/2018, com Emenda. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos, com Emenda. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n° 017/2018 foi aprovado por 08 (oito) votos, com Emenda. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento n° 028/2018, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei n° 017/2018 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado, com Emenda. Antônio Resgala Neto falou que tem trabalhado muito pelo produtor rural e também pelo Lar dos Idosos. Porém, desde que se iniciou a organização da exposição agropecuária, tem recebido críticas de maneira covarde, que está disposto a trabalhar pela sociedade e que não tem pretensão alguma em se candidatar a qualquer cargo político. Não mais havendo do que se tratar na sessão, o Exm° Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Sessões, 28 de maio de 2018.

Secretário: 

Jovino Cesar Romão de Carvalho

Alexander Luciano  
Jovino Cesar Romão  
Elmo Martin

Gabriel Ramo - do Nascimento  
Vicente Antonio de Souza

José Luiz de Souza

Francisco A. S. M. M. L.